



PROCESSO Nº : 12.049-9/2017
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
INTERESSADOS : CLÉBER CARDOSO DA SILVA e
LEONILDA JANDRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO : CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TCE-MT
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEIREIRA

DESPACHO

Trata-se de Proposta de autuação de processo de cumprimento de Decisões do TCE-MT, visando verificar a efetividade e a tempestividade das providências adotadas pelos fiscalizados, face à determinação constante no Acórdão 184/2015-PC (proc. 1.763-9/2014), referente às Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Matupá, exercício de 2014.

Face as informações técnicas tecidas no bojo do processo, encaminho os autos à Gerência de Protocolo para que proceda a conversão dos autos, em específico no campo “assunto”, em **Processo de monitoramento**, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2017/TCE/MT. Após, encaminhe os autos a este Gabinete.

Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 02 de março de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

